



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 173 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23404.000753/2016-43,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 155 de 13/02/2017, que autorizou a lotação provisória da servidora MAISA DE PROENCA PEREIRA:

Onde se lê: Campus Capanema

Leia-se: Campus Umuarama

Onde se lê: Diretoria de Educação à Distância

Leia-se: Campus Palmas

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria